

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 012/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 01 de abril de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/04/2002 até 30/04/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
8	Suplementar	01/04/02	Decreto	000012/02	000917/01 Suplementação	3.600,00	33	2.003.3.1.90.92.00.00.0080
8	Suplementar	01/04/02	Decreto	000012/02	000917/01 Anulação	3.600,00	39	2.003.3.3.90.92.00.00.0080

Total Suplementar: 3.600,00

Total Especial: 0,00

Total Extraordinário: 0,00

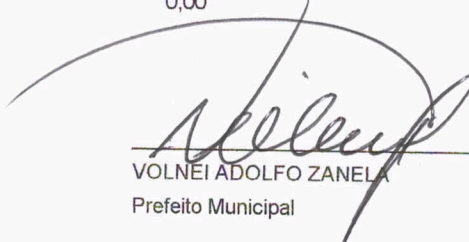
Total Suplementado nas Dotações: 3.600,00

Total Anulado nas Dotações: 3.600,00

Total de Anulações por Excesso: 0,00

Total de Anulações - Outros Casos: 0,00

Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELI
Prefeito Municipal